



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA

EM: 29.11.2023

INÍCIO: 17h03min

PRESIDENTE: SR. MARCELO CRUZ

SECRETÁRIO: SR. CIRONE DEIRÓ

SR. AFFONSO CANDIDO

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Sob a proteção de Deus e, em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 39ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário, que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Excelência, eu solicito a dispensa da leitura da Ata.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial desse Poder.

Passemos à Ordem do dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL 07/2023 DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Altera os incisos I e II, do §4º, do art. 135, da Constituição do Estado.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer, solicito ao Deputado Ezequiel Neiva para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes e já explicar o projeto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, é um Projeto de Emenda à Constituição, de autoria da Deputada Ieda Chaves, que "Altera os incisos I e II do § 4º do art. 135 da Constituição do Estado."

Essa Projeto de Emenda à Constituição, na verdade, Senhor Presidente, foi justamente para dar uma alteração na questão da entrega e devolução do nosso PPA (Plano Plurianual), porque o governo mandou o PPA na época certa. Porém, pediu que aguardasse em virtude do Substitutivo que

viria, que inclusive já chegou a esta Casa, em virtude do aumento para as forças de segurança. E aí o nosso prazo venceu, e precisamos votar essa Proposta de Emenda à Constituição para regulamentar o prazo que agora ficou até o final do ano.

Vossa Excelência, Deputado Delegado Camargo, já está ciente disso. Participou da reunião junto com o Rafael. Não sei se convenceu o entendimento de Vossa Excelência, mas essa Proposta de Emenda à Constituição o nosso parecer é favorável, Senhor Presidente, até porque nós precisamos mudar essa data, como é o primeiro ano do governador, a data seria setembro, e agora estamos passando isso para o último dia de dezembro.

O nosso parecer é favorável.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Com a palavra, o Deputado Delegado Rodrigo Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, eu abro mão da discussão, porque eu já consegui esclarecer aqui. Obrigado.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em votação o parecer do Deputado Ezequiel Neiva. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação a Proposta de Emenda à Constituição 07/2023, de autoria da Deputada Ieda Chaves.

Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis votarão "sim", os contrários votarão "não". A votação será nominal.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Votação da Proposta de Emenda à Constituição 07/2023, de autoria da Deputada Ieda Chaves.

Como vota o Deputado Affonso Candido?

O SR. AFFONSO CANDIDO - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Alex Redano?

Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Cirone Deiró vota "sim".

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - "Sim", Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Ieda Chaves?

Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Senhor Secretário, eu voto "sim" e pela Ordem, perguntar se o telão que apresenta a lista de presença, se está funcionando ou não?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Não. Não está funcionando.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Ah, tá. É só porque é bonito ver os nomes ali.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Deputado Jean Oliveira, "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Nim Barroso votou "sim", Deputado Pedro Fernandes votou "sim", Deputado Ribeiro do Sinpol votou "sim".

Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Presidente, só para encerrar a votação da Proposta de Emenda à Constituição 07/2023, são 20 votos favoráveis. está aprovada.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- | | |
|-----------------------------------|-----------|
| - Deputado Affonso Candido | - sim |
| - Deputado Alan Queiroz | - sim |
| - Deputado Alex Redano | - ausente |
| - Deputado Cássio Gois | - sim |
| - Deputado Cirone Deiró | - sim |
| - Deputada Cláudia de Jesus | - sim |
| - Deputado Delegado Camargo | - sim |
| - Deputado Delegado Lucas | - sim |
| - Deputada Dr ^a Taíssa | - sim |
| - Deputado Edevaldo Neves | - sim |
| - Deputado Ezequiel Neiva | - sim |
| - Deputada Gislaine Lebrinha | - sim |
| - Deputada Ieda Chaves | - ausente |
| - Deputado Ismael Crispin | - sim |
| - Deputado Jean Mendonça | - ausente |
| - Deputado Jean Oliveira | - sim |
| - Deputado Laerte Gomes | - sim |
| - Deputado Luis do Hospital | - sim |
| - Deputado Luizinho Goebel | - ausente |
| - Deputado Marcelo Cruz | - sim |
| - Deputado Nim Barroso | - sim |

- Deputado Pedro Fernandes - sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol - sim
- Deputada Rosangela Donadon - sim

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - **Com 20 votos favoráveis, está aprovada a Proposta de Emenda Constitucional 07/2023. Vai à segunda discussão e votação.**

Antes da próxima matéria eu queria que os deputados viessem aqui rapidinho. Aqui mesmo, só para a gente conversar rapidinho.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Cláudia, Deputada Dr^a Taíssa, a gente vai discutir um assunto aqui rapidinho.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 40/2023 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO/MENSAGEM 08/2023. Dispõe sobre alterações nas Leis Complementares nº 93, de 3 de novembro de 1993, e nº 303, de 26 de julho de 2004, e dá outras providências.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - O projeto encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Alex Redano para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO - Senhor Presidente, nobres companheiros.

Projeto de Lei Complementar 40/2023, Mensagem nº 8, de autoria do Ministério Público do Estado de Rondônia. Após a análise, sou favorável, pela constitucionalidade e regimentalidade. Meu parecer é favorável ao referido projeto. Obrigado.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Parabéns, Deputado Alex Redano, pelo parecer.

Em discussão, o parecer do Deputado Alex Redano, de Ariquemes. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 40/2023, de autoria do Ministério Público/Mensagem 08/2023.

Em discussão. Alguém para discutir? Não há. Em votação. Os deputados favoráveis votarão "sim", os contrários votarão "não". Será uma votação nominal.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Projeto de Lei Complementar 40/2023 em votação.

Como é que vota o Deputado Affonso Candido?

O SR. AFFONSO CANDIDO - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - Acompanho o Deputado Affonso, "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Cirone Deiró vota "sim".

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Drª Taíssa? Deputada Drª Taíssa, como vota?

A SRA. DRA. TAÍSSA - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Ieda Chaves?

Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Deputado Jean Oliveira, "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Pedro Fernandes.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ribeiro do Sinpol.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Com 21 votos a favor, nenhum contrário, Senhor Presidente. Está aprovado Projeto de Lei Complementar 40/2023.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia De Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim

- Deputado Luis do Hospital - sim
- Deputado Luizinho Goebel - ausente
- Deputado Marcelo Cruz - sim
- Deputado Nim Barroso - sim
- Deputado Pedro Fernandes - sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol - sim
- Deputada Rosangela Donadon - sim

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - **Com 21 votos favoráveis, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 40/2023. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 277/2023 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO/MENSAGEM 06-23. Estabelece o Auxílio Extraordinário aos servidores ativos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Rondônia para o exercício de 2023.

Está sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Alan Queiroz para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Lei 277/2023, autoria do Ministério Público de Rondônia/Mensagem 06-23, que

“Estabelece o Auxílio Extraordinário aos servidores ativos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Rondônia para o exercício de 2023.”.

O projeto está dentro da nossa técnica legislativa, Senhor Presidente, portanto, o nosso parecer é favorável, pelas Comissões pertinentes.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Alan Queiroz. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei 277/2023, de autoria do Ministério Público do Estado de Rondônia/Mensagem 06-23. “Estabelece o Auxílio Extraordinário aos servidores ativos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Rondônia para o exercício de 2023.”. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 278/2023 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO/MENSAGEM 07-23. Institui no âmbito do Ministério Público do Estado de Rondônia o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, destinado aos servidores do seu quadro efetivo que preencham os requisitos para a aposentadoria voluntária e dá outras providências.

Está sem parecer, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Alan Queiroz para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Lei 278/2023, de autoria do Ministério Público do Estado de Rondônia, Mensagem 07/2023, que Institui no âmbito do Ministério Público do Estado de Rondônia o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, destinado aos servidores do seu quadro efetivo que preencham os requisitos para a aposentadoria voluntária e dá outras providências.”.

O projeto está também, Presidente, dentro da nossa técnica legislativa, portanto constitucional. E o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Alan Queiroz. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei 278/2023, de autoria do Ministério Público, Mensagem 07/2023. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 299/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 210. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso

de arrecadação, até o valor de R\$ 8.907.241,86, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Alan Queiroz para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Meu Presidente, primeiro muito obrigado por Vossa Excelência inserir na Ordem do Dia, juntamente com nosso líder Deputado Laerte Gomes, uma matéria tão importante para o Estado de Rondônia, quanto me cabe neste momento relatar este projeto.

O Projeto de Lei 299/20023, de autoria Poder Executivo, Mensagem 210, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 8.907.241,86, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES."

O projeto, Senhor Presidente, está dentro da nossa técnica legislativa, portanto matéria constitucional. E o nosso parecer técnico favorável ao projeto. Mas me permita, Senhor Presidente, fazer aqui brevemente um relato desse projeto.

Primeiro, eu quero parabenizar o nosso Secretário de Saúde, Coronel Jefferson, pelo trabalho realizado especialmente voltado agora aos nossos servidores do Estado de Rondônia. Agradecer também ao nosso Governador Coronel Marcos Rocha, Senhor Presidente, que acata a nossa Indicação quando fizemos para que o Estado de Rondônia também absorvesse, dentro do seu quadro técnico, o piso salarial dos nossos enfermeiros, profissionais esses tão dedicados à

sua profissão, que tanto fazem bem à saúde do nosso povo, em especial nos momentos difíceis que passamos da covid.

Faz aqui justiça, agora, o nosso governador reconhecendo esses profissionais, elevando o piso salarial ao patamar do piso nacional. Quero parabenizar aqui, em forma de agradecimento, a todos esses servidores dedicados que salvam vidas em todas as unidades de saúde do nosso Estado de Rondônia.

Quero dizer ainda, Presidente, que esse recurso que iremos aprovar agora aqui, Deputada Cláudia de Jesus, tem também recurso do governo federal através do Ministério da Saúde, aportando também uma complementação para o pagamento do piso desses servidores. E ainda mais, Presidente, aqui realmente um presente aos nossos servidores. Iremos pagar o retroativo. Vou fazer aqui a leitura breve para Vossas Excelências terem a dimensão desse projeto.

“Nobres Parlamentares, a presente propositura justifica-se pela necessidade de utilização do repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do Piso Salarial Nacional de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras” – não apenas nossos enfermeiros, mas também os nossos técnicos – “relativos ao residual das competências de maio, junho, julho e agosto. E pagamento total das competências dos meses de setembro e outubro de 2023, conforme exposto no Ofício [...]”

Portanto, um grande ganho para a saúde de Rondônia, para os nossos servidores. Eu, como servidor do Município de Porto Velho, da saúde, me sinto aqui representado, representando também o nosso governador neste momento de alegria aos nossos servidores da saúde, em especial os nossos técnicos de saúde, os nossos enfermeiros.

Portanto, além do nosso parecer favorável, Senhor Presidente, dizer que com muita alegria votarei favorável. E peço aqui apoio dos nobres pares para aprovação dessa matéria tão importante para a saúde.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Me conceda um aparte, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Alan Queiroz.

Com a palavra a Deputada Cláudia de Jesus.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Eu só queria fazer um breve comentário, rapidamente. É uma conquista importante para a classe trabalhadora da saúde, não é? E assim, eu quero parabenizar especialmente o governo federal pelo comprometimento, não só com Rondônia, mas com todo o nosso país, de fazer essa complementação importante ao piso da enfermagem, mas também, parabenizar o Governo do Estado pelo comprometimento.

E também, deixar muito claro aqui, o trabalho que a gente tem feito na Comissão de Saúde, também fazendo essa cobrança. A gente fica feliz, porque os pleitos que nós fizemos a favor desses trabalhadores da enfermagem estão se concretizando. Então, isso é muito importante e com certeza, essa Casa está de parabéns por estar sempre à disposição do povo trabalhador.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Parabéns, Deputada Cláudia de Jesus.

Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontrem, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer emitido pelo Deputado Alan Queiroz.**

Em turno único de discussão e votação, o Projeto de Lei 299/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 210. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 302/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 219. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 14.187.828,70 e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 27.906.085,65.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito o Deputado Alan Queiroz para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

Esse aqui é de onde?

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Mensagem 219, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - É Folha, isso aqui?

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Isso são várias mensagens: Agevisa, DER, Fundos.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Lei 302/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 219, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 14.187.828,70 e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 27.906.085,65."

O projeto, Senhor Presidente, também está de acordo com a nossa técnica legislativa, tanto matéria condicional, e irá atender aqui a necessidade de remanejamento desses valores para pagamento de Folha, que se fecha hoje, inclusive, sabemos da urgência da votação e do comprometimento dessa casa.

E parabenizar Vossa Excelência, Deputado Marcelo e todos os deputados aqui que, de pronto, estamos aqui na quarta-feira já, desde o início da manhã, para discutir e aprovar projetos importantes ao Estado de Rondônia, ao nosso governo, em especial, aqui nesse momento aos nossos servidores. Portanto, nosso voto é favorável à matéria pelas Comissões pertinentes.

Só para fazer um registro, Presidente, acabei de receber uma notícia importante, quero fazer aqui de público. Nosso governador ganha mais uma. A sua ação que corria lá no TRE (Tribunal Regional Eleitoral), ganhou agora de sete a zero. Isso mostra o comprometimento, e de fato, da forma que ele faz política séria no nosso Estado de Rondônia. Parabéns, governador, parabéns aos magistrados que fizeram justiça ao

trabalho digno que vem desempenhando o nosso Governador Coronel Marcos Rocha. Obrigado, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Alan Queiroz. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação, o Projeto de Lei 302/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 219. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 293/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 204. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 51.934.070,58, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Só informando aos deputados e aos chefes de gabinete que estão assistindo essa Sessão Ordinária, que os Parlamentares permaneçam aqui no plenário e na Casa, porque a gente ainda tem a votação do segundo turno da Projeto de Emenda à Constituição, está bom?

A matéria encontra-se sem parecer, solicito ao Deputado Alan Queiroz para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Lei 293/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 204, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 51.934.070,58, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN."

O projeto também, Senhor Presidente, está dentro da nossa técnica legislativa, portanto matéria constitucional e o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

E aqui também, Presidente, assegura a remuneração em cargos como SEPOG, DER, e algumas outras pastas do nosso Governo do Estado. Então, solicito também o apoio dos pares para aprovação.

E se me permite, Presidente, aqui também estou recebendo muitas mensagens agora de diversos servidores da saúde, em especial os nossos enfermeiros e técnicos, pedindo que eu pudesse anunciar aqui o valor do piso. E eu faço agora, neste momento: enfermeiros, o piso será de R\$ 4.750,00 ; técnicos, R\$ 3.325,00; e auxiliares e parteiras, piso de R\$ 2.375,00. Isso aqui é o bruto, tem mais ainda as gratificações.

Obrigado, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Alan Queiroz. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei 293/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 204. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados

favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 239/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 165. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 37.057.800,00, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Essa matéria, Senhor Presidente, já está com o parecer. Tinha sido feito pedido de vista pelo Deputado Jean Mendonça e Deputado Jean Oliveira. Então, é só votar o parecer e votar a matéria.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Ah, é verdade. Verdade. Eles soltaram, não é? Tiraram o pedido de vista.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Liberaram na Sessão passada.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Ah, maravilha.

Em discussão o parecer do Deputado Jean Oliveira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei 239/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 165. Em

discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 292/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 202. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 4.942.300,00 em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Essa matéria está sem parecer, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Delegado Lucas para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO LUCAS - Trata-se do Projeto de Lei 292/2023 do Poder Executivo/Mensagem 202, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 4.942.300,00 em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN."

Compulsando detidamente os autos, atestamos, por todas as Comissões, que o projeto encontra-se dentro dos critérios de constitucionalidade, legalidade e juridicidade, estando apto, portanto, Senhor Presidente. É o parecer.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Delegado Lucas. Não há quem queira discutir. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis

permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em turno único de discussão e votação, Projeto de Lei 292/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 202. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 303/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 221. Cria a Ajuda de Custo para Atividade Voluntária de Fiscalização, Educação e Apoio Técnico-Administrativo de Trânsito - ACAVT, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, revoga a Lei nº 4.111, de 17 de julho de 2017, e dá outras providências.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Encontra-se sem parecer a matéria. Solicito ao Deputado Delegado Lucas para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO LUCAS - Trata-se do Projeto de Lei 303/2023, de autoria do Poder Executivo, o qual aportou a esta Casa através da Mensagem 221, cuja ementa "Cria a Ajuda de Custo para Atividade Voluntária de Fiscalização, Educação e Apoio Técnico-Administrativo de Trânsito - ACAVT, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, revoga a Lei nº 4.111, de 17 de julho de 2017, e dá outras providências."

O presente Projeto de Lei faz justiça com todos os servidores das forças de segurança que contribuem com a autarquia, e cria Ajuda de Custo para Atividade Voluntária

de Fiscalização, Educação e Apoio Técnico-Administrativo de Trânsito, de modo que atualiza os valores percebidos pelas forças e faz justiça com todos os servidores que são elencados para fazer esse trabalho de tão relevância e importância.

Parabenizamos o Detran. Parabenizamos o Governo do Estado pelo encaminhamento, na oportunidade em que manifestamos o nosso parecer, pelas Comissões pertinentes, pela legalidade, pela juridicidade e pela constitucionalidade do presente Projeto de Lei. Sendo o parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Delegado Lucas. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei 303/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 221. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 291/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 201. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 255.692,00, em favor da unidade orçamentária Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERÓ.

Está sem parecer.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Está sem parecer. Solicito ao Deputado Affonso Candido para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. AFFONSO CANDIDO - Projeto de Lei 291/2023, de autoria do Poder Executivo, "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 255.692,00, em favor da unidade orçamentária Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERÓ."

O projeto é legal, é constitucional, e está apto à votação. O nosso parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Affonso Candido. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei 291/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 201. Em discussão. Não há quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 295/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 206. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 2.000.000,00, e cria programa e ação, em favor da unidade orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU.

Está sem parecer.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Affonso Candido para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. AFFONSO CANDIDO - Projeto de Lei 295/2023, de autoria do Poder Executivo, "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 2.000.000,00, e cria programa e ação, em favor da unidade orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU."

Presidente, o nosso parecer é favorável. O projeto é legal, é constitucional, está apto a entrar em votação.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Affonso. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.
Está aprovado o parecer.

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei 295/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 206. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados

favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 290/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 200. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 3.700.000,00, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL.

Está sem parecer, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Affonso Candido para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. AFFONSO CANDIDO - Presidente, recentemente tivemos com o Secretário da Sejucel. Até discutimos sobre o projeto, a importância do projeto, o investimento na cultura e lazer do nosso Estado de Rondônia.

Projeto de Lei 290/2023, assim lido pelo nosso Secretário. O nosso parecer é favorável, o Projeto é legal e constitucional e está apto a entrar no Expediente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Affonso Candido. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei 290/2023, de autoria do Poder Executivo. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.
Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 298/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 209. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 80.096.913,43, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Affonso Candido para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. AFFONSO CANDIDO - Presidente, o Projeto de Lei 298/2023, autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 80.096.913,43, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES."

É um valor alto, mas é para gestão de gastos públicos administrativos, Folha de Pagamentos, remuneração pessoal e encargo social. Então, o projeto está dentro da legalidade, o nosso parecer é favorável para ir ao Expediente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Affonso Candido. Encerrada a discussão em

votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei 298/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 209. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 297/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 208. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.610.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

Está sem parecer, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Solicito ao Deputado Affonso Candido para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. AFFONSO CANDIDO - Presidente, o Projeto de Lei 297/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 208, vem também para entidades, autarquias, assegura a remuneração pessoal, gastos sociais em atividades finalísticas e Folha de Pagamentos. O projeto está apto - é legal e constitucional -, a ir ao Expediente. Nosso parecer é favorável.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Affonso Candido. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação, o Projeto de Lei 297/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 208. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 296/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 207. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 303.000,00, em favor da unidade orçamentária Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO.

Sem parecer.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A mensagem encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Affonso Candido para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. AFFONSO CANDIDO - Presidente, a Mensagem 207 não é diferente aos projetos anteriores. O Projeto de Lei 296/2023, de autoria do Poder Executivo, assegura a remuneração pessoal, assegura servidores com auxílios.

Então, o projeto está dentro da legalidade, é constitucional e está apto a ir ao Expediente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei 296/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 207. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Vamos suspender a Sessão por 10 minutos e depois gente volta. Vamos na Sala de Reunião ali atrás, por favor.

(Suspende-se a Sessão às 17 horas e 58 minutos e reabre-se às 18 horas e 26 minutos)

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Está reaberta esta Sessão.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 262/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 179. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 5.000.000,00.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Solicito ao Deputado Ezequiel Neiva para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores deputados. Trata-se do Projeto de Lei 262/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 179, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 5.000.000,00.".

Como já é de conhecimento dos nobres colegas, esse recurso é justamente para custear as despesas da honrosa, gloriosa e briosa Polícia Militar do Estado de Rondônia, que depende muito desse orçamento. Nosso parecer, Senhor Presidente, pela constitucionalidade, regimentalidade e legalidade é favorável ao projeto em questão.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação, o Projeto de Lei 262/2023 do Poder Executivo/Mensagem 179. Para discutir, líder do governo?

O SR. LAERTE GOMES - Quero discutir, Senhor Presidente. Primeiro, parabenizar Vossa Excelência por ter pautado essa matéria junto com os deputados aqui, Deputado Delegado Lucas, Deputado Cirone, Deputado Ezequiel, Deputado Affonso aqui, todos os deputados que estão presentes e solicitaram essa

matéria da Polícia Militar, para pagamento de combustível e diárias aos nossos policiais. Importante para dar condições de termos mais segurança pública para a nossa população.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 262/2023. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Senhor Presidente, essas próximas matérias são Requerimentos que nós vamos votar em bloco. Vou fazer a leitura, depois, colocar em votação em bloco.

O SR. LAERTE GOMES - Só uma Questão de Ordem, Presidente. O Senhor permite?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Questão de Ordem, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES - Um minuto. Só uma matéria aqui. Um minutinho só, para mim, Vossa Excelência, para discutir essa matéria? É um minutinho só, Deputado Cirone.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Só um momento, Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Positivo.

O SR. LAERTE GOMES - Solicitar, Senhor Presidente, a Vossa Excelência a inclusão na pauta da Mensagem 213, que trata do pagamento, da Folha de Pagamento dos meses de novembro, dezembro e décimo terceiro salário de 2023 da Polícia Militar e dos Bombeiros Militar.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Por favor, Senhor Secretário, leia a matéria.

O SR. LAERTE GOMES - Da Polícia Civil aliás. Da polícia Civil e dos pensionistas.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 301/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 213. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 25.290.371,01, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Laerte Gomes emitir o parecer pelas Comissões pertinentes em plenário.

O SR. LAERTE GOMES - Trata-se do Projeto de Lei 301/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 213, que

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 25.290.371,01, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.”.

O projeto pretende “[...] com intuito de realizar o pagamento da folha dos servidores inativos e pensionistas militares, considerando o inciso II do § 2º do artigo 3º-A da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, que estabeleceu alterações em decorrência da reestruturação da carreira militar e do Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas, prevendo a contribuição de 10,5% (dez e meio por cento) desde 1º de janeiro de 2021, conforme estabelecida pela reforma da previdência dos militares, bem como exposto no Ofício nº 12108/2023/SESDEC-GEPLAN, de 1º de novembro de 2023.”.

Senhor Presidente, é para os pensionistas da Polícia Militar, que é o Estado que paga a previdência. o nosso parecer é pela legalidade e constitucionalidade da referida matéria.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Laerte Gomes. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei 301/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 213. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Senhor Presidente as próximas matérias são Requerimentos. E vou fazer a leitura deles para fazer votação em bloco.

- REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requeiro à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, a dispensa do interstício regimental, para apresentar em segunda discussão e votação o Projeto de Emenda à Constituição 07/2022.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS E DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao 2º SGT PM Marcelo Rabelo Maia, policial militar do Estado de Rondônia (Batalhão de Operações Especiais), em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS E DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao Comissário de Polícia PC/AM Teotonio Rego Pereira, policial civil do Estado do Amazonas, em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS E DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao Cabo PM/AM Mauricio Pereira Menezes, policial militar do Estado do Amazonas, em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao Escrivão de Polícia PC/AM Manoel Frank Moreira Botelha, policial civil do Estado do Amazonas, em razão dos relevantes serviços prestados à segurança

pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao 3º SGT PM/AM Robson Alexandre Realto Schwantes, policial militar do Estado do Amazonas, em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao Escrivão de Polícia PC/AM Franciedson Carvalho de Oliveira, policial civil do Estado do Amazonas, em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao CB PM/AM Evanildo Almeida da Silva, policial militar do Estado do Amazonas, em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao Investigador de Polícia PC/AM Julio Cesar Teixeira de Oliveira, policial civil do Estado do Amazonas, em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao CAP PM Alex Silvino Toledo, policial militar do Estado de Rondônia (Núcleo de Operações Aérea -

NOA), em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao CB PM/AM Domingos Savio Gonçalves Ferreira, policial militar do Estado do Amazonas, em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao 1º SGT PM/AM Elimar Rogério Silva de Macedo, policial militar do Estado do Amazonas, em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao 3º SGT PM/AM Domingo de Jesus Sousa Leite, policial militar do Estado do Amazonas, em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao SD PM Jonatas Dias de Lima, policial militar do Estado de Rondônia (Batalhão de Operações Especiais), em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao Investigador de Polícia PC/AM Dadimar da Silva Rodrigues, policial militar do Estado do

Amazonas, em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao Agente de Polícia Civil Hélio Calixto Ferreira, policial militar do Estado de Rondônia (Núcleo de Operações Aéreas - NOA), em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao 3º SGT Maurício Borges da Silva, policial militar do Estado de Rondônia (Núcleo de Operações Aéreas - NOA), em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao SGT PM Luciano Silva de Souza, policial militar do Estado de Rondônia (Núcleo de Operações Aéreas - NOA), em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao Tenente-Coronel PM Rachid Diniz Ferreira Sallé, policial militar do Estado de Rondônia (Núcleo de Operações Aéreas - NOA), em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao 1º SGT PM Reginaldo Nunes de Macedo, policial militar do Estado de Rondônia (Batalhão de Operações Especiais), em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao 2º SGT PM Rener de Oliveira Michalski, policial militar do Estado de Rondônia (Núcleo de Operações Aéreas - NOA), em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao CB PM Sirdianeí Batista da Silva, policial militar do Estado de Rondônia (Batalhão de Operações Especiais), em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao CB PM Valcemir Lima Nogueira - policial militar do Estado de Rondônia (Núcleo de Operações Aéreas - NOA), em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao CB PM Rosildo Souza da Silva, policial militar do Estado de Rondônia (Batalhão de Operações Especiais), em razão dos relevantes serviços prestados à

segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao 2º SGT PM Sávio César de Araújo Ferreira, policial militar do Estado de Rondônia (Batalhão de Operações Especiais), em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao 3ª SGT PM Hieraclio Lima dos Santos, policial militar do Estado de Rondônia (Batalhão de Operações Especiais), em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao 3ª SGT PM Anderson Aislan dos Santos de Andrade, policial militar do Estado de Rondônia (Batalhão de Operações Especiais), em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS E DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao 3º SGT PM Hemerson Correa da Silva, policial militar do Estado de Rondônia (Batalhão de Operações Especiais), em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS E DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao CB PM Leandro Silva Oliveira, policial militar do Estado de Rondônia (Batalhão de Operações Especiais), em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS E DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao Agente de Polícia Civil Ederson Souza da Silva, policial civil do Estado de Rondônia (Núcleo de Operações Aéreas - NOA) em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS E DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao CB PM Iuri Amaral Gibaldi, policial militar do Estado de Rondônia (Batalhão de Operações Especiais), em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS E DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao 2º SGT PM Hairton Mendes da Trindade, policial militar do Estado de Rondônia (Batalhão de Operações Especiais), em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS E DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao 3º SGT PM Cristier Reis Rodrigues, policial militar do Estado de Rondônia (Batalhão de Operações Especiais), em razão dos relevantes serviços

prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS E DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao 3º SGT PM Luiz Carlos Lapa Pontes, policial militar do Estado de Rondônia (Batalhão de Operações Especiais) em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS E DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao 3º SGT PM Marcelo Rodrigues de Oliveira, policial militar do Estado de Rondônia (Batalhão de Operações Especiais), em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS E DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao 3º SGT PM André Luiz Rocha da Silva, policial militar do Estado de Rondônia (Batalhão de Operações Especiais) em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Requer que seja concedido Voto de Louvor aos policiais militares do 4º Pelotão de Espigão D'Oeste, ao Cabo Sílvio de Jesus Mendonça e Maurício Pereira Campos, Sargento PM David Silva Rodrigues, Valternir Alves da Cunha Galdino e Kleussuir Luciano de Lima.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora nos termos do artigo 146, inciso IX do Regimento Interno, o cancelamento da Sessão Solene, requerida por meio

do Requerimento nº 646/2023, aprovado na Sessão no dia 14/11/2023, para entrega de Títulos Honoríficos, Medalhas de Mérito Legislativo e Votos de Louvor, no dia 06 de dezembro de 2023 às 15 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO. Requer, nos termos que dispõe o art. 33, III, do Regimento Interno, a prorrogação do prazo para continuidade dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, que investiga possíveis irregularidades no processo de criação de 11 (onze) unidades de conservação no Estado de Rondônia, bem como nos contratos pactuados para o desenvolvimento de projetos de conservação e explorações de carbono nas reservas estaduais.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a todos os policiais civis aposentados, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja acrescentado ao Requerimento 645/23 as entregas de Votos de Louvor na Sessão Solene do dia 11 de dezembro de 2023, às 10:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora aprovação de Votos de Louvor a Delegado de Polícia, Policiais e Bombeiros Militares pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, alteração do Requerimento nº 538/23 quanto ao nome do homenageado e a outorga a ser efetivada para a Sra. Silvia Cristina Chagas outorgando-lhe a Medalha do Mérito Legislativo na Sessão Solene do dia 04 de dezembro de 2023, às 10:00, no Plenário desta Casa de

Leis, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, o cancelamento do Requerimento nº 610/23 referente à Sessão Solene marcada para o dia 27.11.23, às 10:00, para entrega de outorga da Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Deputada Federal Silvia Cristina.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer a aprovação de Votos de Louvor aos médicos e equipe administrativa que atuam na realização do Projeto Saúde Cidadã, no município de Guajará-Mirim pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora a aprovação e o encaminhamento de Votos de Louvor aos médicos e equipe administrativa do projeto Saúde Cidadã Mobilidade, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja concedido Voto de Louvor à Polícia Militar do Estado de Rondônia pelos seus 48 anos de relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora na forma regimental, que seja concedido Voto de Louvor ao Cel. BM José Constantino da Silva Junior, do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de Rondônia pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja concedido Voto de Louvor ao Cel. PM Regis Wellington Braguin Silverio,

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja concedido Voto de Louvor ao Cel. PM José Carlos França dos Santos, Corregedor-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja concedido Voto de Louvor à Corregedoria-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, pelos seus 30 anos de relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja concedido Voto de Louvor ao Cel. PM Glauber Ilton de Sousa Souto, Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CIRONE DEIRÓ E CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor aos 05 (cinco) finalistas rondonienses classificados para o Prêmio "Coffee of the Year Brasil", Melhor café 2023, durante a Semana Internacional do Café, realizada em Belo Horizonte, em razão de terem destacado o Estado de Rondônia na competição.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CIRONE DEIRÓ E CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Votos de Louvor às participantes classificadas para concurso "Florada Premiada" 2ª edição Canephora 2023 durante a Semana Internacional do Café, realizada em Belo Horizonte, em razão de terem destacado o Estado de Rondônia na competição.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor para homenagear os vencedores do 5º Concurso Nacional de Cacau Especial - Sustentabilidade e Qualidade em Ilhéus-Bahia, na categoria varietal, colocando em destaque o Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora, nos Termos Regimentais, a realização de Sessão Solene para entrega de homenagens, Títulos Honoríficos de Honra ao Mérito e Votos de Louvor, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, conforme especifica no requerimento, a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2023, às 13:30 horas, no plenário desta Casa de Leis.

Lidos os devidos Requerimentos, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão os Requerimentos que acabaram de ser lidos pelo Deputado Cirone Deiró, de Cacoal. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão aprovados os Requerimentos. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Os dois são da mesma autoria, são Projetos de Decreto Legislativo, vou ler os dois para a gente fazer votação e parecer em bloco, Excelência.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 344/2023 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia para o Promotor de Justiça Dr. Elicio de Almeida e Silva.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 335/2023 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito à Magistrada Doutora Larissa Camargo Pinho de Alencar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Estão sem parecer os dois Projetos de Decreto Legislativo, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Os dois Projetos de Decreto Legislativo encontram-se sem parecer. Solicito ao Deputado Affonso Candido para emitir o parecer, em bloco, pelas Comissões pertinentes.

O SR. AFFONSO CANDIDO - Projeto de Decreto Legislativo 344/2023 do Deputado Luizinho Goebel, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia para o Promotor de Justiça Dr. Elicio de Almeida e Silva.";

- Projeto de Decreto Legislativo 335/2023 do Deputado Luizinho Goebel, que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito à Magistrada Doutora Larissa Camargo Pinho de Alencar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.".

O nosso parecer pelas Comissões permanentes será em bloco. É uma oportunidade, um prazer, Deputado Luizinho Goebel, prestigiar o nosso magistrado, Promotor de Justiça, Doutora Larissa Camargo Pinho e Doutor Elicio de Almeida e Silva. Então, os projetos são legais, constitucionais e o nosso parecer é favorável para ir ao Expediente, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Affonso. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer, em bloco.**

Em turno único de discussão e votação os Projetos de Decreto Legislativo 335/2023 e 344/2023. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados. Vão ao Expediente.**

Com a palavra, o Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO - Obrigado, Senhor Presidente, pelo aparte. Gostaria de cumprimentar e agradecer a presença aqui de duas amigas especiais: minha amiga Ione, amiga de longa data, neste ato representando a Agero; e também minha grande amiga Ziza. Muito obrigado, Rosane Ziza, pela presença.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 212/2023 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Cidadão Rondoniense ao empresário Luciano Hang, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Neste aqui, eu estou em parceria com o deputado.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 329/2023 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Magistrado Doutor Adriano Lima Toldo, em

reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 328/2023 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Magistrada Doutora Valdirene Alves da Fonseca Clemente, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 327/2023 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Magistrado Doutor Audarzean Santana da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 326/2023 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Magistrado, Doutor Pedro Sillas Carvalho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 325/2023 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Magistrado, Doutor Gleucival Zeed Estevão, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 324/2023 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Magistrada, Doutora Rejane de Sousa Gonçalves Fraccaro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 323/2023 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Magistrada, Doutora Márcia Adriana Araújo de

Freitas, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 322/2023 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Magistrada, Doutora Liliane Pegoraro Bilharva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 330/2023 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Magistrada, Doutora Cláudia Vieira Maciel de Sousa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 331/2023 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Magistrado, Doutor Edvino Preczevski, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 332/2023 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Magistrada, Doutora Kelma Vilela de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 333/2023 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Magistrada, Doutora Roberta Cristina Garcia Macedo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 334/2023 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Magistrada, Doutora Simone de Melo, em

reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Lido, Senhor Presidente. Os projetos encontram-se sem parecer.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Os projetos encontram-se sem parecer. Solicito ao Deputado Luizinho Goebel para emitir o parecer, em bloco, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Decreto Legislativo 212/2023 do Deputado Delegado Camargo, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Rondoniense ao empresário Luciano Hang, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 329/2023 do Deputado Delegado Camargo, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Magistrado Doutor Adriano Lima Toldo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 328/2023 do Deputado Delegado Camargo, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Magistrada Doutora Valdirene Alves da Fonseca Clemente, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 327/2023 do Deputado Delegado Camargo, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Magistrado Doutor Audarzean Santana da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 326/2023 do Deputado Delegado Camargo, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Magistrado, Doutor Pedro Sillas Carvalho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 325/2023 do Deputado Delegado Camargo, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Magistrado, Doutor Gleucival Zeed Estevão, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 324/2023 do Deputado Delegado Camargo, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Magistrada, Doutora Rejane de Sousa Gonçalves Fraccaro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 323/2023 do Deputado Delegado Camargo, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Magistrada, Doutora Márcia Adriana Araújo de Freitas, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 322/2023 do Deputado Delegado Camargo, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Magistrada, Doutora Liliane Pegoraro Bilharva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 330/2023 do Deputado Delegado Camargo, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Magistrada, Doutora Cláudia Vieira Maciel de Sousa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 331/2023 do Deputado Delegado Camargo, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Magistrado, Doutor Edvino Preczevski, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 332/2023 do Deputado Delegado Camargo, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Magistrada, Doutora Kelma Vilela de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 333/2023 do Deputado Delegado Camargo, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Magistrada, Doutora Roberta Cristina Garcia Macedo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 334/2023 do Deputado Delegado Camargo, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Magistrada, Doutora Simone de Melo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.".

As matérias são regimentais, legais e constitucionais. Somos de parecer favorável pela aprovação das matérias. Esse é o nosso voto, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Luizinho Goebel. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer, em bloco.**

Em turno único de discussão e votação os Projetos de Decreto Legislativo, de autoria do Deputado Delegado

Camargo, lidos pelo relator Deputado Luizinho Goebel. Em discussão os Projetos de Decreto Legislativo 212/2023, 322/2023, 323/2023, 324/2023, 325/2023, 326/2023, 327/2023, 328/2023, 329/2023, 330/2023, 331/2023, 332/2023, 333/2023 e 334/2023. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados. Vão ao Expediente.**

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 312/2023 DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao 2º SGT BM Sérgio de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 313/2023 DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao CAP BM Halisson Ávilla Mendonça, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 314/2023 DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao 2º SGT BM Marcelo Valjean Lemos de Almeida, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 315/2023 DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao 3º SGT BM Eliomar dos Reis Seguro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

Os projetos encontram-se sem parecer, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Solicito ao Deputado Ezequiel Neiva para emitir o parecer, em bloco, pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores Deputados, trata-se de Projetos de Decreto Legislativo de autoria do Deputado Jean Mendonça:

- Projeto de Decreto Legislativo 312/2023, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao 2º SGT BM Sérgio de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia."

- Projeto de Decreto Legislativo 313/2023, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao CAP BM Halisson Ávilla Mendonça, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia."

- Projeto de Decreto Legislativo 314/2023, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao 2º SGT BM Marcelo Valjean Lemos de Almeida, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia."

- Projeto de Decreto Legislativo 315/2023, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao 3º SGT BM Eliomar dos Reis Seguro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia."

Senhor Presidente, os Projetos de Decreto Legislativo em questão estão também dentro da técnica regimental, legal e constitucional. Portanto, o nosso parecer, em bloco, é favorável.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Obrigado, Deputado Ezequiel Neiva.

Só lembrando aos deputados que a gente vai ter outra Sessão, vai ter que registrar a presença logo mais, que tem votação de 2º turno. Então, os chefes de gabinete que estão

aí assistindo, peçam para os seus deputados ficarem atentos para registrar on-line logo mais.

Em discussão o parecer do Deputado Ezequiel Neiva. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer, em bloco.**

Projetos de Decreto Legislativo 312/2023, 313/2023, 314/2023 e 315/2023, em turno único de discussão e votação. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 342/2023 DO DEPUTADO AFFONSO CANDIDO. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor André Luís Cabral Theobald, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 341/2023 DO DEPUTADO AFFONSO CANDIDO. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor Cristian Fabrício Iaccino, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Encontram-se sem parecer.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Os projetos encontram-se sem parecer. Solicito ao Deputado Ezequiel Neiva para emitir o parecer, em bloco, pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores deputados, trata-se do Projeto de Decreto Legislativo 342/2023, de autoria do Deputado Affonso Candido que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor André Luís Cabral Theobald, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."

E ainda do Deputado Affonso Candido, Projeto de Decreto Legislativo 341/2023, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor Cristian Fabrício Iaccino, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."

Os projetos em questão encontram-se dentro da técnica regimental, legal e constitucional. Portanto, o nosso parecer, em bloco, Senhor Presidente, é favorável aos projetos em questão.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer, em bloco.**

Em turno único de discussão e votação, os Projetos de Decreto Legislativo 341/2023 e 342/2023. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 336/2023 DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, ao Médico Veterinário Manoel Francisco de Oliveira.

Sem parecer, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Solicito ao Deputado Ezequiel Neiva para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores deputados, deputadas, trata-se do Projeto de Decreto Legislativo 336/2023, de autoria do Deputado Jean Oliveira que "Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, ao Médico Veterinário Manoel Francisco de Oliveira."

O projeto também se encontra dentro da técnica regimental, legal e constitucional. Portanto, nosso parecer é favorável.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Ezequiel Neiva. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo 336/2023, de autoria do Deputado Jean Oliveira. Em discussão. Não havendo que queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se

encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 231/2023 DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E JEAN MENDONÇA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Empresa Ciclo Cairu pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico do Estado de Rondônia.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito o Deputado Luizinho Goebel para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Decreto Legislativo 231/2023, de autoria dos Deputados Cássio Góis e Jean Mendonça que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Empresa Ciclo Cairu pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico do Estado de Rondônia."

Pelas Comissões pertinentes, a matéria tem legalidade, regimentalidade e constitucionalidade. Por isso, somos de parecer favorável à aprovação da matéria.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Luizinho Goebel. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo 231/2023, de autoria dos Deputados Cássio Góis e Jean Mendonça. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 301/2023 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Cássio Barros da Silva (CABO PM Cássio), em reconhecimento às contribuições trazidas ao Estado de Rondônia.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - O projeto encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Affonso Candido para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. AFFONSO CANDIDO - Projeto de Decreto Legislativo 301/2023, de autoria do Deputado Delegado Lucas, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Cássio Barros da Silva (CABO PM Cássio), em reconhecimento às contribuições trazidas ao Estado de Rondônia."

O projeto está legal, é constitucional e o parecer, pelas Comissões pertinentes é favorável, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão, o parecer do Deputado Affonso. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se

encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo 301/2023. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado e vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 340/2023 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Francisco das Chagas de Souza Mendes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Está sem parecer, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Affonso Candido para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. AFFONSO CANDIDO - Projeto de Decreto Legislativo 340/2023, de autoria do Deputado Laerte Gomes, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Francisco das Chagas de Souza Mendes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."

O projeto é legal e constitucional. Nosso parecer, pelas Comissões pertinentes, é favorável.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Affonso Candido. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão, o Projeto de Decreto Legislativo 340/2023, de autoria do Deputado Laerte Gomes. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai a expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 343/2023 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Medalha do Mérito Legislativo à advogada e Delegada de Polícia aposentada, Dra. Renata Stela Nei da Silva Gouveia, pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Está sem parecer.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Luizinho Goebel para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Decreto Legislativo 343/2023, de autoria do Deputado Alex Redano. A matéria é legal, regimental, constitucional. Portanto, somos de parecer favorável à aprovação da matéria. Esse é o nosso voto, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Luizinho Goebel. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único e votação o Projeto de Decreto Legislativo 343/2023, de autoria do Deputado Alex Redano. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai a Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 23/2023 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO/MENSAGEM 04. Dispõe sobre a criação do 2º Tabelionato de Notas no Município de Rolim de Moura/RO, bem como altera a Lei Estadual nº 2.771, de 8 de junho de 2012, que reorganiza os serviços notariais e registrais do Estado de Rondônia.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em votação o Projeto de Lei 23/2023, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. A matéria encontra-se com parecer.

Em turno único discussão e votação. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Presidente, só para dizer da nossa alegria de Rolim de Moura receber agora o 2º Tabelionato de Notas, feito pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, dando mais atendimentos e possibilidade de atendimento aos moradores de Rolim de Moura. Parabéns, Rolim de Moura, conquistando o seu 2º Tabelionato.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 42/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 223. Dispõe sobre a organização e estrutura do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN-RO, que altera e acresce dispositivos à Lei nº 1.680, de 8 de junho de 2006 e revoga a Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007.

O projeto está sem parecer. Precisa do parecer, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Ezequiel Neiva para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores e senhoras deputadas, trata-se do Projeto de Lei Complementar 42/2023, que aportou a esta Casa através da Mensagem 223. "Dispõe sobre a organização e estrutura do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN-RO, que altera e acresce dispositivos à Lei nº 1.680, de 8 de junho de 2006 e revoga a Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007."

Senhor Presidente, o projeto em questão encontra-se dentro das técnicas regimentais, legais, constitucionais, porém o nosso parecer favorável é com Emendas. Estou dando o parecer favorável, porém com Emendas.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Obrigado.

Em discussão o parecer do Deputado Ezequiel Neiva. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer, com Emendas.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 42/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 223. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis votarão "sim" e os contrários votarão "não". Será nominal.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Projeto de Lei Complementar 42/2023. Como vota o Deputado Affonso Candido?

O SR. AFFONSO CANDIDO - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz?

Deputado Alex Redano?

Os deputados que estão de forma on-line, que estão em seus gabinetes, a votação é nominal.

Deputado Alan Queiroz?

Deputado Alex Redano?

Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS - "Sim"

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Cirone Deiró vota "sim".

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ismael Crispin?

Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - "Sim".

Meu voto foi registrado?

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Foi registrado, sim, deputada.

São 18 votos favoráveis. Está aprovado o Projeto de Lei Complementar 42/2023, com Emenda.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim

- Deputado Delegado Camargo - sim
- Deputado Delegado Lucas - sim
- Deputada Dr^a Taíssa - sim
- Deputado Edevaldo Neves - sim
- Deputado Ezequiel Neiva - sim
- Deputada Gislaine Lebrinha - sim
- Deputada Ieda Chaves - sim
- Deputado Ismael Crispin - não votou
- Deputado Jean Mendonça - ausente
- Deputado Jean Oliveira - não votou
- Deputado Laerte Gomes - não votou
- Deputado Luis do Hospital - sim
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - sim
- Deputado Nim Barroso - não votou
- Deputado Pedro Fernandes - sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol - sim
- Deputada Rosangela Donadon - sim

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - **Com 18 votos favoráveis está aprovado o Projeto de Lei Complementar 42/2023, com Emendas. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 118/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 279. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002.

Esse projeto está com Emenda e já foi feito aqui o parecer. Nós temos que votar o parecer e votar o projeto.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Encontra-se sem parecer. Solicito ao deputado...

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Não. Está com parecer, porque foi feito pedido de vista à época. E só pode pedir vista quando tem parecer.

Então, vamos dar parecer, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Deputado Affonso Candido emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. AFFONSO CANDIDO - Presidente, Projeto de Lei Complementar 118/2021, que "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002."

"[...] Institui a Política, cria o Sistema de Gerenciamento e o Fundo de Recursos Hídricos do Estado de Rondônia e da outras providências [...]"

Então, terá dois representantes do Poder Legislativo. Esse projeto é com Emenda e o parecer da nossa Comissão permanente é favorável, mas acatando a Emenda dentro do

Projeto de Lei Complementar. Então, o projeto está apto para poder ir ao Expediente, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Affonso Candido. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer, com Emenda.**

Em turno único de discussão e votação, Projeto de Lei Complementar 118/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 279. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis votarão "sim" e os deputados contrários, votarão "não". Será nominal a votação.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Projeto de Lei Complementar 118/2021, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 279, com Emenda.

Como vota Deputado Affonso Candido?

O SR. AFFONSO CANDIDO - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - "Sim". (**fora do microfone**)

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz, vota "sim".

Deputado Alex Redano?

Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Cirone Deiró, vota "sim".

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Delegado Camargo?

Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA TAÍSSA - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - "Sim", Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Jean Mendonça?

Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Delegado Camargo como é que vota?

O SR. DELEGADO CAMARGO - "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - "Sim".

São 18 votos favoráveis nenhum contrário, Presidente. Está aprovado o Projeto de Lei Complementar 118/2021, com Emenda.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim

- Deputado Delegado Lucas - sim
- Deputada Dr^a Taíssa - sim
- Deputado Edevaldo Neves - sim
- Deputado Ezequiel Neiva - sim
- Deputada Gislaine Lebrinha - sim
- Deputada Ieda Chaves - sim
- Deputado Ismael Crispin - não votou
- Deputado Jean Mendonça - ausente
- Deputado Jean Oliveira - não votou
- Deputado Laerte Gomes - não votou
- Deputado Luis do Hospital - sim
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - sim
- Deputado Nim Barroso - não votou
- Deputado Pedro Fernandes - sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol - sim
- Deputada Rosangela Donadon - sim

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - **Aprovado com 18 votos**
o Projeto de Lei Complementar 118/2021, com Emenda. Vai ao
Expediente.

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 39/2023 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Acrescenta o artigo 21-A à Lei Complementar nº 937, de 15 de fevereiro de 2017, que "Institui a Política Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, cria o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI e o Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FEDIPI e dá outras providências".

O SR. MARCELO CRUZ (1º Secretário) - A matéria encontra-se sem parecer. Eu solicito ao Deputado Affonso Candido para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. AFFONSO CANDIDO - Presidente, Projeto de Lei Complementar 39/2023, de autoria da Deputada Dr^a Taíssa. Eu quero parabenizá-la porque institui no calendário estadual de Rondônia, o Dia do Idoso.

Então, o nosso parecer pelas Comissões pertinentes é favorável, é constitucional, é legal e está apto ao Expediente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Affonso. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar 39/2023, de autoria da Deputada Dr^a Taíssa. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis votarão "sim", os deputados contrários votarão "não". A votação será nominal.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Projeto de Lei Complementar 39/2023. Vou fazer a chamada.

Deputado Affonso Candido, como que vota?

O SR. AFFONSO CANDIDO - Com certeza "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz, como vota?

Deputado Alex Redano?

Deputado Cássio Gois, como vota?

O SR. CÁSSIO GOIS - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Cirone Deiró vota "sim".

Deputada Cláudia de Jesus, como vota?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Delegado Camargo?

Deputado Alan Queiroz, como vota?

O SR. ALAN QUEIROZ - "Sim", Excelência.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Delegado Lucas.

O SR. DELEGADO LUCAS - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Delegado Camargo, como vota?

O SR. DELEGADO CAMARGO - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º secretário) - Deputada Dr^a Taíssa, como vota?

A SRA. DRA. TAÍSSA - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Edevaldo Neves, como vota?

O SR. EDEVALDO NEVES - Voto "sim", Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ezequiel Neiva, como vota?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Vota "sim", deputado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Deputado Luizinho, "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ním Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Quero aqui parabenizar o Senhor Neves, da SEAGRI, ele está sempre acompanhando em busca desse projeto aqui com a Deputada Dr^a Taíssa. Parabéns a vocês. Projeto aprovado com 18 votos favoráveis e nenhum contrário. Está aprovado.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido

- sim

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- não votou
- Deputado Jean Mendonça	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Nim Barroso	- não votou
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - **Com 18 votos favoráveis está aprovado o Projeto de Lei Complementar 39/2023. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Não há mais matérias, Excelência.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida apreciar em segunda discussão e votação as matérias aprovadas em primeiro turno nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 17 minutos)

(Sem revisão dos oradores)